



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Benjamim Fernandes de Sousa, s/nº, centro, Araguatins/TO

Decreto nº 005/2003, de 02 de maio de 2003.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.687,79 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14-Diárias - Civil	1.522,50
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486,85
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678,44
TOTAL :	2.687,79

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
4.4.90.61-Aquisição de Imóveis	2.687,79
TOTAL :	2.687,79

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2003.

Ronad Correa da Silva
Prefeito Municipal